



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE  
Tel.: (0xx21) 2717-8331

### **CORONAVÍRUS (COVID-19)**

#### **MEDIDAS PREVENTIVAS PARA CONDOMÍNIOS E CONGÊNERES EM RELAÇÃO A PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR E SEUS ACOMPANHANTES**

- O isolamento domiciliar é uma medida de controle e prevenção adotada para os casos de *coronavirus* em que o paciente apresente manifestação branda da doença.
- A ocorrência de um morador em isolamento domiciliar NÃO IMPLICA EM AUMENTO DE RISCO DE CONTAGIO POR CORONAVIRUS AOS DEMAIS MORADORES, desde que medidas de precaução sejam adotadas.
- O paciente em isolamento domiciliar tem que se manter permanentemente dentro de sua residência. Somente deve sair para o atendimento médico, quando necessário.
- Seu acompanhante também tem que se manter em isolamento, porém não há impedimento de sua saída a rua para compra de alimentos ou medicamentos.
- Nas saídas desse paciente para visita ao serviço médico e nas saídas do seu acompanhante, devem ser tomadas as seguintes precauções:
- Durante o trânsito no condomínio não deve haver nenhum contato físico com os demais moradores e funcionários.
- O uso de máscara cirúrgica é obrigatório para o paciente
- Uso de elevador deve ser exclusivo, ou seja, devem utiliza-lo sozinhos.
- Após o trânsito dessas pessoas, as superfícies como porta do elevador, maçaneta e corrimão devem ser higienizadas com álcool a 70%.
- Informação e solidariedade são essenciais no convívio.